Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_\_\_/2021

Autoriza a inclusão de profissionais do setor hoteleiro no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

O Vereador do município do Natal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

 **Art. 1º**Autoriza a inclusão de profissionais do setor hoteleiro no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

**Art. 2º** A presente lei somente se aplica quando houver doses suficientes e desde que respeitadas as normas de prioridades estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos para a campanha de vacinação da Covid-19 do ano de 2021.

Natal, 12 de julho de 2021



**Klaus Araújo**

**Vereador – SD**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a inclusão de profissionais do setor hoteleiro no rol de prioridades na aplicação da vacina contra o vírus da COVID-19 (novo coronavírus), no âmbito do município do Natal.

O projeto tem como principal finalidade a imunização dos profissionais da hotelaria, que, mesmo com grande exposição, não estão na relação dos que serão contemplados prioritariamente com a vacina do Covid 19. Cumpre ressaltar que esses profissionais ficaram, a maior parte da pandemia, trabalhando normalmente e se expondo ao vírus.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares a fim de aprovar este Projeto de Lei.

Natal, 12 de julho de 2021.



**Klaus Araújo**

**Vereador – SD**